

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias Número do Ato: 14270

Data do Ato: quarta-feira, 22 de Julho de 2020

Data de Publicação no DOE: quinta-feira, 23 de Julho de 2020

Ementa: Declara o Educador Anísio Teixeira como Patrono da Educação Baiana.

LEI Nº 14.270 DE 22 DE JULHO DE 2020

Declara o Educador Anísio Teixeira como Patrono da Educação Baiana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado o Educador Anísio Teixeira como Patrono da Educação Baiana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2020.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

1

1 of 1 19/04/2021 09:14